



*Estado do Rio de Janeiro*  
***Câmara Municipal de Macuco***  
*Poder Legislativo*

*Ata da DCCCIV Sessão Ordinária da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 20 de março de 2017, às 18h00 min, Na forma regimental;*

*Aos vinte dias do mês de março de 2017, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra no Pequeno Expediente o Vereador Júlio Carlos Silva Badini o qual apresentou um Requerimento Verbal pedindo dispensa de leitura do Projeto de Lei Nº014/17 baseado do Regimento Interno, em seu artigo 106 parágrafo 2º inciso II, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira colocou o Requerimento Verbal do Vereador Júlio Carlos Silva Badini de acordo com artigo 106 parágrafo 2º, inciso II pedindo dispensa da leitura do projeto de Lei Nº014/17 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura Projeto de Lei Nº013/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Esta lei regulamenta, no âmbito Municipal, o disposto no Art.85, § 19, da Lei Nº13.105/15 (Novo Código de Processo Civil) e dispõe sobre Parâmetros Materiais para distribuição dos honorários de sucumbência entre Advogados Públicos e dá outras providências”, do Projeto de Lei Nº014/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “A Organização, Finalidade, Competência e Estrutura Organizacional da Guarda Civil Municipal de Macuco e dá outras providências”, do Projeto de Lei Nº015/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Alienação de bens do Município de Macuco e dá outras providências”, da Indicação Nº841/17 do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho, da Indicação Nº849/17 do Vereador Júlio Carlos Silva Badini, da Indicação Nº847/17 do Vereador Romulo da Silva Oliveira, da Indicação Nº790/17 do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº848/17 do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira e da Indicação Nº765/17 do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. O Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira solicitou ao Vice-Presidente Alberto de Oliveira Herdy para assumir a cadeira da Presidência. Fez uso da palavra no Grande Expediente o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse que veio a Tribuna devido ao anteprojeto de Lei que está encaminhando ao Prefeito Bruno Alves Boaretto a respeito dos vendedores ambulantes.*

Disse que vê uma preocupação no Município devido a muitas reclamações dos comerciantes e a devido a várias pessoas que vem com seu carro abre-se a mala em qualquer lugar do nosso Município e sai vendendo produtos que existem em nosso comércio. Acha que cabe a cada um aqui estar conversando com o Prefeito, disse que cabe a ele também por ter feito a indicação do Anteprojeto estar também conversando com o Prefeito e que acha que é de grande valia para o nosso Município e para todos os comerciantes e o pessoal que já tem seu comércio, o vendedor ambulante que já tem seu registro vale a pena lembrar que nada vai ser mexido e vão ter todo direito de estar exercendo suas funções desde que, como conversou com o amigo Zeca que essas barracas não permaneçam ali durante a semana. O Vereador disse ainda que o Prefeito se colocou a disposição para estar ajudando a retirar as barracas para que seja guardada num local a ser definido por ele e acha que vai ser de grande valia para todos os comerciantes. Disse ainda que é só para estar organizando o nosso Município, para tentar melhorar e não é para prejudicar ninguém é para tentar melhorar a forma de trabalho de todos e melhorar o nosso comércio, concluiu. O Presidente em exercício Alberto de Oliveira Herdy convidou o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira para assumir a cadeira da Presidência e dar continuidade aos trabalhos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira passou para Ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº013/17 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Esta lei regulamenta, no âmbito Municipal, o disposto no Art.85, § 19, da Lei Nº13.105/15 (Novo Código de Processo Civil) e dispõe sobre Parâmetros Materiais para distribuição dos honorários de sucumbência entre Advogados Públicos e dá outras providências” para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Em seguida encaminhou o Projeto de Lei Nº014/17 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “A organização, finalidade, competência e estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Macuco e dá outras providências” para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Meio Ambiente. Em seguida encaminhou o Projeto de Lei Nº015/17 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Alienação de bens do Município de Macuco e dá outras providências” para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Encaminhou a Indicação Nº841/17 do Vereador José Luiz Estefafi Miranda Filho, a Indicação Nº849/17 do Vereador Júlio Carlos Silva Badini, a Indicação Nº847/17 do Vereador Romulo da Silva Oliveira, a Indicação Nº790/17 do Vereador Diogo Rodrigues Latini, a Indicação Nº848/17 do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira e da Indicação Nº765/17 do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário \_\_\_\_\_.